



Mensagem nº 14 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 3, de 2022, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, que “Aprova o texto da Emenda à Convenção sobre a Proteção Física do Material Nuclear, endossada pelo Brasil por ocasião da Conferência da Emenda da referida Convenção, ocorrida em 2005, em Viena”.

Senado Federal, em 23 de fevereiro de 2022.

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal